

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260305.001**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250815/0002-80 - CONTRATO Nº 20260305.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.01.2026-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos para serviços laboratoriais na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação a constar no termo de referência - VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.064 - Manutenção do Funcionamento da UPA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica; Sub-elemento: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fontes de Recurso: 1600000000/1500100200 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BBFEE97B

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 463/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA O AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS (REDE TCEOUV) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ ALMIR DA SILVA BERNARDO**, cadastrado (a) no CPF sob o nº 567.793.483-68, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município de Russas, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE- Rede TCEouv.

Art. 2º - Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I. Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;

II. Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;

III. Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;

IV. Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;

V. Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;

VI. Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 05 de março de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:B49AAA26

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA**

NOME/EMPREENDIMENTO: SANTA RITA RUSSAS GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA

CPF/CNPJ: 48.698.019/0001-80

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental Única para a Atividade de Minigeração de energia solar fotovoltaica, localizada na Estrada Carroçavel das Caraúbas, s/n, Zona Rural, município de Russas, estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 05/03/2026

Publicado por:
 Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:36D4172E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NETO**, cargo de coletor de lixo, matrícula nº 4746, no período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2028, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.173/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de março de 2026.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0CB525A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2026**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF nº 743.300.633-87, da fundção de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde (FMS).